

## RUA PROFESSORA ALICE AGUIAR DE AZEVEDO

Decreto nº 8501 de 09-07-1985

Formada pela rua 11 do Residencial Mauro Marcondes

Início na rua Eduardo Caetano

Término na rua Miguel Ricci

Residencial Mauro Marcondes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 13.860 de 23-04-1985, em nome de vereador Luiz Antonio Falivene de Souza e Outros.

## PROFESSORA ALICE AGUIAR DE AZEVEDO

Transcrevemos a seguir a justificativa apresentada pelo vereador Luiz Antonio Falivene de Souza no protocolado acima referido: "A professora Alice Aguiar de Azevedo, nasceu e faleceu em Campinas, com 80 anos de idade e com relevantes serviços prestados não só em nossa cidade e a coletividade em geral, mas principalmente no setor da educação e do ensino, onde se destacou sobremaneira, principalmente na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau "Vilela Júnior", onde militou por vários anos. Mercê os dotes de que era possuída, entendemos justa a homenagem que ora propomos."

503258



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 15 de abril de 1.985

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

23 APR 85 013860

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

S. O. S. P.

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome da "Professora Alice Aguiar de Azevedo", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO FALCÃO DE SOUZA e Outros

PROTOCOLADO

Handwritten signatures and notes, including names like Antonio Garcia, Luiz Antonio Falcão de Souza, and others.

## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Profa. Alice Aguiar de Azevedo, nasceu e faleceu em Campinas, com 80 anos de idade e com relevantes serviços prestados não só em nossa cidade e a coletividade em geral, mas principalmente no setor da educação e do ensino, onde se destacou sobremaneira, principalmente na E.E.P.S.G. Vilela Júnior, onde militou por vários anos.

Mercê os dotes de que era possuída, entendemos justo a homenagem que ora propomos.

LUIZ ANTONIO FALLVENE DE SOUZA



DECRETO N.o. 8501 DE 09 DE JULHO DE 1.985.

DENOMINA "PROFESSORA ALICE AGUIAR DE AZEVEDO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PROFESSORA ALICE AGUIAR DE AZEVEDO" a Rua 11 do Residencial Mauro Marcondes, com início na Rua 7 e término na Rua 12 do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de Julho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.o. 13.860, de 23 de abril de 1.985, em nome do Vereador Luiz Antonio Falivene de Souza e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito